



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito do Município de São Sepé -RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário, suprimindo necessidade de excepcional interesse público do Município, estando aberta a entrega de currículos e títulos durante os dias **20 a 28/08/2026**, conforme versa o **item 03** do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a contratação de 01 (um) Arquivista e formação de cadastro reserva, conforme relacionado no Anexo I deste Edital.

1.2 Havendo vacância da função temporária antes do término contratual, poderá ser chamado o próximo candidato classificado no Processo Seletivo pelo tempo remanescente do contrato.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial do edital deste Processo Seletivo dar-se-á através do endereço eletrônico <https://saosepe.rs.gov.br/edital-de-processo-seletivo/>. Essas informações e demais etapas bem como os editais, avisos e listas de resultados estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

a) Em São Sepé: no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de São Sepé, situada na Rua Plácido Chiquiti n.º 900, térreo.

b) Na Internet, no endereço eletrônico: <https://saosepe.rs.gov.br/edital-de-processo-seletivo/>

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo em que se inscreveu, bem como o conhecimento deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

3. DA ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E SUAS CONDIÇÕES

3.1 A entrega do currículo e títulos deverá ser realizada no **Setor de Protocolos** da Prefeitura municipal de São Sepé, no primeiro andar, situada na Rua Plácido Chiquiti, 900, em **envelope lacrado, contendo na parte externa o formulário de inscrição preenchido, conforme Anexo II deste Edital**. O período compreenderá os dias entre **20 e 28/08/2026**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h (funcionamento local de segunda a sexta-feira).

3.2 Requisitos para inscrição: Tomar conhecimento deste Edital e de seus Anexos, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a admissão;

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o Art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;

b) Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;

c) Possuir os requisitos de habilitação legal para o exercício da profissão/registro ativo no respectivo conselho, até a data da admissão;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais na data da admissão;

e) Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino) até a data da admissão.

3.3 Somente a comissão nomeada poderá abrir os envelopes contendo o currículo e títulos dos candidatos.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

3.5 A entrega do envelope contendo o formulário de inscrição, currículo e títulos deverá ser feita pelo candidato. Na impossibilidade da entrega do formulário de inscrição e títulos, a mesma poderá ser realizada pelos Correios/Sedex, conforme Item 3.1, sendo necessário que o candidato informe na parte externa do envelope os dados referentes à ficha de inscrição, conforme anexo II, deste Edital para que seja realizado o Protocolo de inscrição.

3.6. Regulamentação das Inscrições: Os requisitos para a inscrição quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício da função estão previstos no Anexo I deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026

3.7 Caso o envelope com o formulário de inscrição e títulos seja enviado pelos Correios, só será realizada a inscrição se for entregue no Setor de Protocolo até a data de encerramento das inscrições.

4. DAS FUNÇÕES

4.1 A descrição das atribuições do cargo encontram-se no Anexo III deste Edital.

4.2 O vencimento, a Carga Horária, o Regime de Trabalho e a habilitação para exercício da função encontram-se no Anexo I deste Edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos consistirá na valorização da participação em cursos e outros, conforme tabela:

Item	Limite de títulos	Pontuação máxima	Títulos	Total
1. Graduação (concluída).	1	2,0	-	2,00
2. Pós-Graduação (concluída). Será considerado apenas um título por nível e o mesmo deverá estar dentro da área da função pretendida.	3	6	Especialização	1,00
			Mestrado	2,00
			Doutorado	3,00
3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Workshops,			0,5 por	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026

Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Palestras, Oficinas, etc., desde que relacionados com o emprego de inscrição, de acordo com o descrito ao lado: Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item poderão ser encaminhados apenas 4 (quatro) títulos. Serão desclassificados os títulos que o candidato entregar em número superior ao determinado.	4	2,00	certificado de no mínimo 20 horas. Certificados com duração em dias serão considerados como de 8 horas de duração por dia.	2,00
Pontuação total máxima	10,00			

O Curso de exigência do emprego não será utilizado para pontuação. Os diplomas de Pós-Graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado deverão estar concluídos e devidamente registrados pela entidade promotora, não sendo aceitos históricos escolares, atestados ou declarações de conclusão do curso e terão sua pontuação conforme o item 1.

A comprovação do item 3 deverá ser mediante apresentação de diploma, certificado, atestado ou declaração, sendo que os mesmos deverão estar em papel timbrado e conter registro da entidade promotora. Não serão pontuados: títulos de formação de nível médio, pós médio e técnico. Histórico escolar, boletim de matrícula ou de outra forma que não a determinada acima, aproveitamento de disciplinas em curso superior; tempos de serviço, estágios curriculares, extracurriculares ou voluntários realizados e serviços prestados remunerados ou não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

Os títulos apresentados em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira, e no caso de Graduação e Pós-Graduação, a revalidação deverá ser de acordo com A Lei Federal nº 9.394/96 e Resolução CNE/CES nº 1.

**6. INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS,
FORMA DE ENCAMINHÁ-LOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Informações sobre os documentos.

6.1.1 A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos, observada a quantidade máxima estipulada nas tabelas constantes neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os documentos apresentados pelo candidato.

6.1.2 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no currículo do candidato, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de separação, de divórcio ou de inserção de nome) sob pena de esses documentos não serem considerados.

6.1.3 Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

6.1.4 Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital, ou em desacordo com outras normas nele previstas.

6.1.5 Uma vez entregues os documentos para a prova de títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos entregues no período determinado para a entrega dos títulos.

6.1.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados conforme a tabela anterior, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026

6.1.7 Os documentos entregues ou encaminhados não serão devolvidos ao candidato. Por esse motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

7.1 A relação das inscrições não homologadas, as listas contendo os resultados da avaliação dos títulos, o resultado dos recursos, bem como a homologação do Processo Seletivo será divulgado através no endereço eletrônico: <https://saosepe.rs.gov.br/edital-de-processo-seletivo/> e no Mural Oficial da Prefeitura, situado na Rua Plácido Chiquiti, 900.

7.1.1 A comissão publicará no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura e no endereço eletrônico: <https://saosepe.rs.gov.br/edital-de-processo-seletivo/> no **prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de inscrições**, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação às inscrições não homologadas e referentes ao resultado obtido na prova de títulos, **no prazo de dois dias úteis a contar da divulgação.**

7.3 O requerimento de recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e **entregue no mesmo local de realização das inscrições.**

7.4 O pedido de recurso deverá conter:

- a) Nome completo;
- b) Função pretendida;
- c) Objeto do pedido de recurso;
- d) Exposição fundamentada a respeito dos problemas constatados.

7.5 O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado no site oficial do Município no prazo de um dia útil.

7.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos somente na Prefeitura Municipal de São Sepé, no mesmo local das inscrições, onde os interessados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

poderão ter vistas aos mesmos, **no prazo de um dia útil após a publicação**. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido.

7.7 Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem.

7.8 Não serão aceitos pedidos que não contenham os elementos indicados no subitem 7.4 deste Edital.

7.8 Não haverá recurso de reconsideração.

7.9 Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem envelope que contenha a documentação exigida.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final dos candidatos no Processo Seletivo será divulgada no prazo de 01(um) dia útil após o encerramento do prazo de recursos quanto as inscrições não homologadas.

8.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da Nota Final.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na Nota Final, serão utilizados, sucessivamente, para fins de classificação os critérios de desempate, a seguir descritos.

9.2 Idade mais elevada dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 anos.

9.3 Sorteio Público - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima será realizado Sorteio Público.

10. DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

10.1 Será por meio de contrato de natureza administrativa.

10.2 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos necessários, conforme solicitado pelo Departamento de Pessoal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 02(dois) dias úteis, a contar da data de publicação do edital de convocação.

10.3 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4
- b) Exames médicos (hemograma, glicemia e eletrocardiograma)
- c) Carteira de Identidade
- d) CPF
- e) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certificado de quitação eleitoral
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) PIS
- h) Certificado de reservista
- i) Comprovação da escolaridade exigida
- j) Comprovante de endereço
- k) Declaração de bens
- l) Conta salário na caixa econômica Federal

m) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental, mediante apresentação dos exames médicos citados no item 10.3 alínea b deste Edital, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.892, de 28 de março de 2016.

10.4 A admissão dos candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária seguirá a ordem de classificação.

10.5 A admissão do candidato fica condicionada à declaração de que não ocupa outro cargo público, com observância do Art. 37, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O prazo de validade do Processo Seletivo, para aproveitamento dos candidatos, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e Legislação.

12.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

12.3 A aprovação e a classificação geral para o candidato caracterizam apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais pertinentes, ao interesse e às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sepé.

12.4 Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado conforme Item

2.1. deste edital.

12.5 A inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Processo Seletivo, e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à eliminação deste, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes desde a inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL**

saosepe.atende.net

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026**

12.6 São partes integrantes deste Edital os Anexos:

Anexo I: Quadro demonstrativo do Cargo, da Carga Horária Semanal, dos Requisitos e dos Vencimentos para o exercício da função.

Anexo II: Formulário de inscrição.

Anexo III: Atribuições da função.

Anexo IV: Cronograma de Etapas.

12.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que norteiam a Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2027

ANEXO I

Quadro demonstrativo do Cargo, da Carga Horária Semanal, dos Requisitos e dos Vencimentos para o exercício da função.

Cargo	Carga horária	Requisitos para provimento	Vencimentos
Arquivista	30h semanais	Curso Superior em Arquivologia	R\$ 3.725,15 (Venc. Básico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(preencher e colar na parte externa do envelope)

Nome:

Função pretendida: **ARQUIVISTA**

E-mail:

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARQUIVISTA
EDITAL Nº 17/2026

ANEXO 3

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATRIBUIÇÕES

Função	Atribuições
Arquivista	Planejamento, organização e direção de serviços de arquivos; Planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; Planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; Planejamento, organização e direção de serviços ou centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos mistos; Planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; Orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; Orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Orientação da avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; Promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; Elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; Desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
ARQUIVISTA EDITAL Nº 17/2026

ANEXO 4

CRONOGRAMA DE ETAPAS

DATAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA
20/08/2026	Abertura das inscrições
28/08/2026	Encerramento das inscrições
31/08/2026	Edital de homologação das inscrições
01 a 02/09/2026	Recurso quanto às inscrições não homologadas
03/09/2026	Edital de divulgação das notas e do resultado dos recursos
04 a 08/09/2026	Interposição de recursos relacionados às notas
09/09/2026	Edital de Homologação do resultado final